

PROJETO DE LEI 01-0077/2010 do Vereador Wadih Mutran (PP)

“Dispõe sobre a concessão de área municipal localizada na RUA CAPITÃO JOÃO NORONHA, 208, BAIRRO DO MANDAQUI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Faculta ao Poder Executivo Municipal a implantar em caráter de urgência a concessão de área municipal localizada na RUA CAPITÃO JOÃO NORONHA, 208-BAIRRO DO MANDAQUI, para ser utilizado pela ASSOCIAÇÃO PIVI-PROJETO DE INCENTIVO A VIDA.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO PIVI, mencionada no artigo anterior, trata-se de uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos que tem por objetivo abrigar crianças portadoras do vírus HIV e prestando toda assistência.

Art. 3º - Torna facultativa a participação da iniciativa privada ou ONGs que se interessem pelo programa para agir em conjunto com a Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”